



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 043/2019
QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO – COMSERCAF E WAGNER OLIVEIRA
COELHO

COMSERCAF	
Processo nº	715/19
Data:	02/05/20 Fls. 70
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprasplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: WAGNER OLIVEIRA COELHO		
CPF 582.001.267-49	Inscrição Estadual:	
Endereço: Rua Paranatinga – N° 06 – Monte Alto		
Cidade: Arraial do Cabo	UF: RJ	CEP: 28.930-000
Telefone (21) 99942-3230		
Endereço Eletrônico		
Nome do Responsável: WAGNER OLIVEIRA COELHO		
Cargo:	RG: 046084406 IFP/RJ	CPF: 582.001.267-49

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Primeiro Termo aditivo ao **CONTRATO 043/2019**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a troca do veículo credenciado, que era o veículo Caminhão Carroceria Toco, Ford Cargo 1617 – 2000 – Branca – 16 Ton, que passará a ser o veículo Caminhão Carroceria Aberta, Ford cargo 1317F – Vermelho – 2003/2004 – Renavan 00819620777 – Placa LRS0162, e a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/05/2019 até 01/05/2020 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 043/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço de nº 043/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2020, com término em 01/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas de prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 27.123,20 (vinte e sete mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAF

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ R\$ 27.123,20 (vinte e sete mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos), correrá a conta da Nota de Empenho nº 437/2020 de 30/04/2020 devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 807.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CERTIDÕES

Tendo em vista situação mundial atual provocada pela pandemia do Coronavírus, que determinou um novo modo de operação para diversos serviços, inclusive a emissão de certidões, o que impossibilita a juntada de muitas delas nos processos de contratação, prorrogação e pagamento, estas deixaram de ser obrigatórias para conclusão dos atos administrativos (contratação, pagamento e etc), durante o período da pandemia, flexibilizando desta forma, afim de manter a continuidade dos serviços essenciais aqui prestados.

Ressalta-se que as certidões obrigatórias deverão ser apresentadas ao fim do período de calamidade pública, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de descredenciamento, quais sejam as descritas no item 4 do edital de credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II lei 8666/93 e art.65, Lei 8666/93

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 02 de Maio de 2020.

Pela
CONTRATANTE:
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Pela
CONTRATADA:
WAGNER OLIVEIRA COELHO

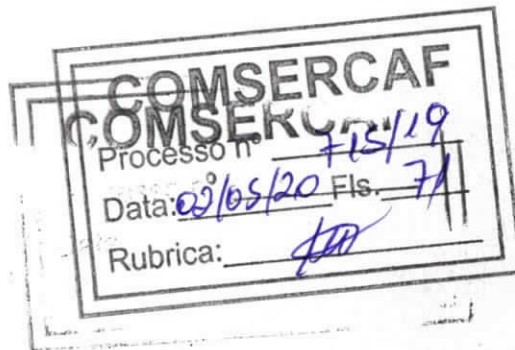
Pelo
FISCAL:
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

PAULO VILAS BOAS
Gerente de Divisão
Portaria: 788/19
COMSERCAF

TESTEMUNHAS

RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Departamento
Portaria: 768/19
COMSERCAF



LAI - Lei de Acesso a Informação PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF